

## PROCURAÇÃO - Nº 0021/2023

## **OUTORGANTES:**

I. BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., com sede em São Paulo/SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 9º ao 11º andares, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82, representado, na forma de seus atos societários, por seu Diretor Presidente RICARDO CONSTÂNCIO VAZ GUIMARÃES, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 20.479.548-5, CPF/MF sob o nº 266.849.178-96, e por seu Diretor ROGÉRIO MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, RG nº 11.892.743 SSP/SP, CPF nº 032.770.018-14;

Nomeia e constitui como seus bastantes procuradores:

## **OUTORGADOS:**

- 1) ROBERTA SACCHI CARVALHO, brasileira, advogada, inscrita CPF/MF n° 348.050.968-10, OAB-SP nº 301.189
- 2) JULIANA KARIN HARUMI MATSUMOTO, brasileira, advogada, inscrita no CPF nº 351.664.848-19, OAB/SP nº 348.236
- 3) FABIANA APARECIDA DA SILVA FALCO, brasileira, advogada, inscrita CPF/MF n º 295.605.938-62, OAB nº 348.844
- 4) LETÍCIA PASSOS SANTOS LIMA, brasileira, advogada, inscrita CPF/MF n° 371.760.158-05, OAB-SP nº 482.900

Todas com endereço comercial na Alameda Rio Negro, 161, 17º andar, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, e a quem confere os seguintes poderes:

## PODERES:

EM CONJUNTO, sempre DE DOIS EM DOIS, independente da ordem de nomeação, representar o outorgante perante qualquer juízo, instância ou tribunal e com poderes da cláusula "ad judicia et extra", propor contra quem de direito as ações competentes, bem como defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão; receber notificações, intimações e citações; promover acordo, dar e receber quitações, prestar declarações e despachos; transigir, desistir, renunciar, confessar, firmar acordos e compromissos; podendo, inclusive, representar o outorgante em quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante a Receita Federal do Brasil, Banco central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Secretarias Municipais de Finanças, podendo receber intimações e notificações, recorrer de decisões em processos judiciais e administrativos, assinar requerimentos, termos declarações e demais papéis e documentos necessários, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário, inclusive substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes.



Os poderes desta procuração serão automaticamente revogados para aquele(s) Outorgado(s) que tiverem encerramento do vínculo contratual ou empregatício com o Outorgante, seja por inciativa do Outorgante ou do Outorgado. A revogação será efetiva a partir da data de encerramento do referido vínculo. Para os demais Outorgados, a procuração continua válida.

São Paulo, 24 de agosto de 2023.



20 TABELIAO DE NOTAS

220 TABELIÃO

RICARDO CONSTÂNCIO VAZ GUIMARÃES

ROGÉRIO MONTEIRO

Japerep

